ILMA SRA. SABRINA YAMAJI ARRUDA

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE QUINTA DO SOL

CÂMARA MI. DE QUINTA DO SOL
PROTOCOLO
RECEBIDO EM:
30 MAR 2025
VISTO

TIAGO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Aldebaran nº 1354, Conjunto Sol Maior, nesta cidade de Quinta do Sol, portador do RG nº 12.597.157-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 086.901.379-39, Titulo de Eleitor nº 094959550620, Presidente em exercício do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT, através deste apresenta

DENÚNCIA

em face do Vereador **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** (Partido dos Trabalhadores), pela prática de atos incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar.

Requer-se que a presente representação seja encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, para que esta adote as medidas legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

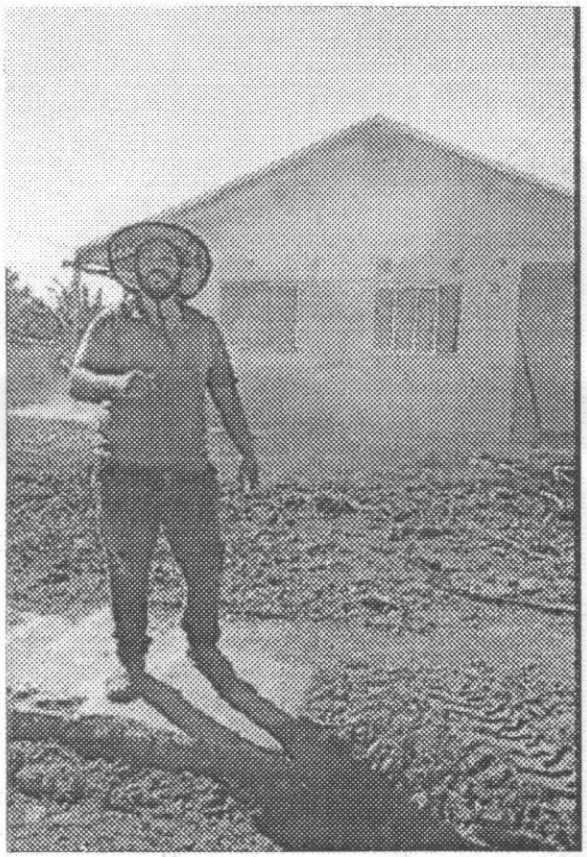
Há fortes indícios que o vereador supra nominado realizou aquisição de parte do imóvel constituído pela Data A-12, subdivisão da data A, da quadra nº 62, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, registrado sob Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Engenheiro Beltrão sob nº 20.538, de propriedade de ROSIMARA SANTOS GONÇALVES, portadora do RG nº 12.327.736-8 SESP/PR e CPF nº 102.755.169-62, domiciliada à Rua Titânia nº 1327, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), confeccionando contrato de compra e venda entre a vendedora e usando seu pai, Sr. Mateus

Alves Teixeira como pessoa irregularmente interposta na condição de comprador do imóvel.

Tal imóvel foi destinado à família de ROSIMARA SANTOS GONÇALVES através do **Programa Familia Paranaense**, conforme Lei Municipal nº 997 de 13/12/2017 e possui Clausula de Inalienabilidade e Revogação, pelo prazo de 5 anos, cujo prazo está em vigor.

Inclusive, o vereador aqui denunciado foi visto várias vezes administrando a obra existente no local, da qual é publicamente sabido ser de sua propriedade e para seu uso futuro.







Tiago



II – DO PEDIDO

Ante o exposto, pede e requer:

a) Seja a presente denuncia remetida ao Presidente da Câmara Municipal;

b) A instauração de investigação parlamentar, para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar do Vereador GEOVANI ALVES TEIXEIRA;

c) A instituição de Conselho de Étíca e Decoro Parlamentar;

d) A determinação do afastamento do Vereador GEOVANI ALVES TEIXEIRA de suas funções enquanto tramitar Processo Disciplinar;

e) Requer-se a produção de provas por todos os meios admitidos.

Termos em que,

Pede o deferimento.

Quinta do Sol – PR, 30 de março de 2026.

Tiago Henrique da Silva

TIAGO HENRIQUE DA SILVA

Tiago